



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

**NOTA TÉCNICA 06/2020**

**28/03/2020**

**MEDIDAS ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DA DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DIAF/SPS/SES/SC**

**Destinatários:**

- Unidades de Assistência Farmacêutica das Regionais - UNIAFARS;
- Farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - UNIAFAMs e UNICEAFs.

**Considerando:**

- Portarias de Consolidação nº 2 e 06/2017, que dispõe sobre o financiamento e a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS;
- Portaria nº 13, de 6 de janeiro de 2020 - Art. 90. - § 1º “Cada LME poderá corresponder a até 2 (duas) APAC de 3 (três) competências ou até 6 (seis) APAC de 1 (uma) competência”;
- Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998(\*) que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;
- Resolução RDC nº 357 ANVISA/MS, de 24 de março de 2020, que estende, temporariamente, as quantidades máximas de medicamentos sujeitos a controle especial permitidas em Notificações de Receita e Receitas de Controle Especial e permite, temporariamente, a entrega remota definida por programa público específico e a entrega em domicílio de medicamentos sujeitos a controle especial, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2);
- Decreto nº 515 de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19, e estabelece outras providências;
- Decreto nº 525 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências;
- Ofício Circular nº 09/2020/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS de 18 de março de 2020, que apresenta orientações acerca da execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no atual cenário de pandemia do COVID 2019;
- Ofício Circular nº 11/2020/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS de 25 de março de 2020, que apresenta orientações acerca da execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no atual cenário de pandemia do COVID 2019;
- Nota Informativa nº 01/2020 SCTIE/GAB/SCTIE/MS, que apresenta recomendações para reorganização dos processos de trabalho nas farmácias e para a dispensação de medicamentos em situação da epidemia de CODI-19 (Doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2);
- Plano de Resposta à Pandemia de COVID-19 para as Farmácias Privadas e Públicas da Atenção Primária - Conselho Federal de Farmácia:
  - [http://www.cff.org.br/userfiles/Coronav%C3%ADrus%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20a%20Farm%C3%A1cias%20da%20APS%20no%20SUS%20\(1\).pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/Coronav%C3%ADrus%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20a%20Farm%C3%A1cias%20da%20APS%20no%20SUS%20(1).pdf)
  - [http://www.cff.org.br/userfiles/02%20Corona%20CFF%2016-03-2020\\_15h44.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/02%20Corona%20CFF%2016-03-2020_15h44.pdf)
  - <http://www.cff.org.br/userfiles/03%20Corona%20CFF%2016-03-2020%2016h28.pdf>
  - [http://www.cff.org.br/userfiles/04%20Corona%20CFF%2012pag\\_20mar2020%20\(1\).pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/04%20Corona%20CFF%2012pag_20mar2020%20(1).pdf)
  - [http://www.cff.org.br/userfiles/04%20Corona%20CFF%2012pag\\_20mar2020%20\(1\).pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/04%20Corona%20CFF%2012pag_20mar2020%20(1).pdf)



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

- Recomendações de medidas não farmacológicas para o combate ao Coronavírus, do Ministério da Saúde - [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/notas-tecnicas/orientacoes\\_do\\_ministerio\\_da\\_saude.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/notas-tecnicas/orientacoes_do_ministerio_da_saude.pdf)

**Orientamos que todas as Farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) de Santa Catarina implantem as medidas estratégicas abaixo relacionadas, visando à contenção de casos da doença pelo Novo Coronavírus (Covid-19):**

**MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTÁGIO:**

1. Seguir as recomendações de medidas não farmacológicas para o combate ao Coronavírus, do Ministério da Saúde;
2. Orientar os pacientes em caso de fila, que deverão manter distância mínima de 1,5 metros através de cartazes ou faixas delimitadoras no chão;
3. Evitar aglomeração de pessoas na Unidade limitando o atendimento em ambiente fechado a um paciente por vez;
4. Colocar informes (em locais estratégicos – ex. entrada, guichê de triagem) solicitando que os pacientes/funcionários utilizem máscara de proteção, caso apresente qualquer um dos sintomas de gripe/resfriado (como tosse e espirros). Conforme exemplo abaixo:

*“O uso da máscara de proteção é recomendado às pessoas que apresentem qualquer um dos sintomas de gripe/resfriado (como tosse e espirros). O uso da máscara somente é efetivo se for associado a hábitos de higiene, entre eles a lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienização com álcool em gel.*

*Após o uso da máscara, é imprescindível descartar em local adequado e higienizar bem as mãos.*

*Fonte: Saúde e Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde”*

5. Estimular o paciente a usar sua própria caneta para assinatura dos recibos de recebimento de medicamentos, ou providenciar a limpeza contínua da mesma com álcool 70 % ou hipoclorito de sódio 1 %. A caneta do colaborador deve ser de uso pessoal.

**ABERTURA DE PROCESSOS:**

1. **Estão suspensas as aberturas de novos processos do CEAF até 17 de Abril de 2020;**
2. **Excetua-se** processos de solicitação de medicamentos para Transplantes, Hipertensão Arterial Pulmonar, Anemia na Doença Renal Crônica, Disfagia e casos de Urgência para o uso de Imunoglobulina Humana (Púrpura Trombocitopênica, Síndrome de Guillain Barré, Miastenia Gravis e Transplantes).
3. Para os processos de solicitação de medicamentos para Hipertensão Arterial Pulmonar, Anemia na Doença Renal Crônica e Disfagia toda a documentação deverá ser encaminhada por meio eletrônico (e-mail) pela equipe médica ou paciente para a Unidade do CEAF e esta, após cadastrar a solicitação no SISMEDEX, enviará por meio eletrônico para a avaliação da DIAF para [protocolodiaz@gmail.com](mailto:protocolodiaz@gmail.com) e/ou [protocolodiaz@saude.sc.gov.br](mailto:protocolodiaz@saude.sc.gov.br);
4. Em casos de processos urgentes solicitando Imunoglobulina Humana para Púrpura Trombocitopênica, Síndrome de Guillain Barré, Miastenia Gravis e Transplantes, a Unidade do CEAF deve encaminhar documentação por meio eletrônico (e-mail) para [urgenciadiaz@gmail.com](mailto:urgenciadiaz@gmail.com) com cópia para [protocolodiaz@gmail.com](mailto:protocolodiaz@gmail.com);



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

5. Em casos de processos solicitando medicamentos para Transplante, a Unidade do CEAF deve encaminhar documentação por meio eletrônico (e-mail) para [transplantediaf@gmail.com](mailto:transplantediaf@gmail.com) com cópia para [protocolodiaf@gmail.com](mailto:protocolodiaf@gmail.com);
6. Nos casos previstos para atendimento durante o sobreaviso da DIAF, a UNIAFARS deve encaminhar a documentação por meio eletrônico (e-mail) para [sobreavisodiaf@gmail.com](mailto:sobreavisodiaf@gmail.com) com cópia para [protocolodiaf@gmail.com](mailto:protocolodiaf@gmail.com). A rotina de solicitação no sobreaviso deverá ser observada e a equipe acionada por meio telefônico conforme escala divulgada às unidades;
7. **Caso a unidade tenha condições de proceder a abertura de processos das demais patologias, poderá fazê-lo, seguindo o fluxo descrito no item 3 da ABERTURA DE PROCESSOS;**
8. Conforme orientação do Ministério da Saúde no Ofício Circular 09 de 18 de março de 2020, **para novas solicitações de medicamentos será exigida especialidade médica de acordo com os PCDTs;**
9. Para os processos autorizados em que a documentação tenha sido encaminhada por meio eletrônico (e-mail), após o recebimento do medicamento pela Unidade, **a dispensação do medicamento ao paciente ficará condicionada a entrega dos documentos originais na farmácia;**
10. **Os processos físicos** que já foram recebidos em todas as unidades deverão ser digitalizados e encaminhados via e-mail para [protocolodiaf@saude.sc.gov.br](mailto:protocolodiaf@saude.sc.gov.br) ou [protocolodiaf@gmail.com](mailto:protocolodiaf@gmail.com) ou tramitados pelo SGP-e, **pois as avaliações continuam ocorrendo normalmente. Os processos físicos deverão ficar sob a guarda da Unidade;**
11. **Os LMEs passarão a ter validade de 90 dias. Neste caso, no SISMEDEX deverá ser registrada a data do cadastro na Unidade;**
12. Todos os documentos com validade expirada nos meses de março/2020 e abril/2020 terão suas validades prorrogadas por mais 30 dias a partir da data de seu vencimento;
13. Todos os processos devolvidos podem ser reapresentados para avaliação por e-mail, seguindo o fluxo de abertura de processos.

#### **RENOVAÇÕES:**

1. **As Unidades poderão fazer renovação automática da Autorização de Procedimento de Alta Complexidade (APAC), por mais três meses consecutivos** (cada LME corresponderá a duas APAC de três competências), **sem necessidade de novos documentos**, pelos próximos três meses, de forma que os pacientes não necessitem ir às unidades de saúde para providenciarem sua documentação;
2. A renovação automática que trata o item 1 se aplica a APACs que terminem entre **fevereiro de 2020 e maio de 2020**, em caráter excepcional, **desde que não haja mudança na dose, quantidade dispensada e/ou medicamento prescrito;**
3. Ao fazer a renovação automática da APAC, registrar no Sistema SISMEDEX **no campo de observação da autorização: “APAC renovada automaticamente por 3 meses Covid-19”**. Essa conduta será importante para justificativa em casos de auditoria pelo Ministério da Saúde;
4. Para fins de registro no SISMEDEX **a data do LME deverá ser a mesma do dia de cadastro da renovação na Unidade;**
5. Para que a estratégia tenha êxito, **as farmácias deverão comunicar aos pacientes que não será necessária a renovação da sua solicitação;**
6. Caso algum paciente entregue os **documentos físicos**, a unidade poderá receber e fazer a renovação, conforme operação de rotina;
7. Somente as **renovações que necessitem de autorização Central** deverão, conforme rotina já estabelecida, ser encaminhadas diretamente para o e-mail das patologias correspondentes;



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

8. Todas as **renovações de medicamentos para Hepatite C** deverão ser encaminhadas para o e-mail [hepatitediaf@gmail.com](mailto:hepatitediaf@gmail.com) para autorização Central;
9. As renovações para troca de medicamento deverão ocorrer normalmente conforme fluxo já estabelecido para **ABERTURA DE PROCESSOS**;
10. A **Reavaliação Central Periódica dos processos está suspensa** e estes poderão ser renovados automaticamente pela unidade.

#### **ADEQUAÇÕES:**

1. As **adequações de LME com alteração de posologia (dose)** deverão ser enviadas pelo médico ou paciente por e-mail para a Farmácia do Componente Especializado que atende o paciente, sendo esta a responsável por realizar a adequação no SISMEDEX. As que necessitem de Avaliação/Autorização Central deverão ser enviadas para o e-mail da patologia correspondente;
2. As adequações de LME com **inclusão de novo medicamento** deverão seguir o fluxo estabelecido para **ABERTURA DE PROCESSOS**;
3. Nos casos em que o PCDT recomenda receita proveniente de **especialista médico, esta necessidade está mantida**;
4. Para adequação de prescrição médica deverá apresentar **nova receita e LME**;
5. As adequações para troca de medicamento deverão ocorrer normalmente conforme fluxo já estabelecido para **ABERTURA DE PROCESSOS**;
6. Para **mudança de CID 10**, o processo deverá ser encerrado e cadastrado novamente com o novo CID 10. O LME e receita deverão ser encaminhados por e-mail conforme descrito no item 1 de **ADEQUAÇÕES**.

#### **ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS:**

1. O fluxo geral está descrito no ANEXO 1;
2. As UNIAFAMs devem encaminhar os processos digitalizados diretamente para [protocolodiaf@gmail.com](mailto:protocolodiaf@gmail.com), sem encaminhar para as UNIAFARS;
3. As UNICEAFs podem seguir o mesmo fluxo desde que acordado com a UNIAFARS;
4. As UNIAFARS que preferirem que a tramitação seja feita por meio da Regional devem organizar esse fluxo com as suas UNICEAFs vinculadas;
5. Os processos que possuem histórico de tramitação no SGPe, mesmo que enviados por e-mail, devem continuar sendo tramitados para SES/DIAF/MED no SGP-e;
6. Processos enviados por e-mail por Unidades que não utilizam o SGPe terão suas avaliações sinalizadas pelo analista por e-mail.

#### **DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS:**

1. A Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF/SES/SC) está articulando junto ao Ministério da Saúde o fornecimento de medicamentos do grupo 1A para possibilitar o fornecimento por um período maior;
2. Está **autorizada a distribuição do mês de abril/2020 do quantitativo para dois meses** dos medicamentos conforme listagem no ANEXO 2, devendo ser dispensado aos pacientes o quantitativo de 02 meses, **sempre que o estoque e a legislação permitirem**;
3. Todas as unidades do CEAF que possuem **capacidade de armazenamento para receber medicamentos termolábeis** em quantidade suficiente para dois meses devem sinalizar para a DLOG por meio do e-mail [almoxarifadodiaf@saude.sc.gov.br](mailto:almoxarifadodiaf@saude.sc.gov.br). A relação dos medicamentos que estão disponíveis consta no ANEXO 3. Para aqueles locais sem capacidade de armazenamento, sugerimos que verifiquem junto aos municípios ou Regionais de Saúde disponibilização de locais seguros para armazenamento desses medicamentos, com a finalidade de poder aderir às medidas adotadas pela



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

DIAF. Quando não houver nenhuma possibilidade, sua incapacidade de armazenamento deverá ser informada.

4. **Para os pacientes que já estejam com uma APAC em atendimento, deverá dispensar a quantidade para atendimento para dois meses, utilizando a funcionalidade do SISMEDEX “Antecipar medicamento”** conforme ANEXO 4;
5. Para que o medicamento possa ser dispensado antecipadamente o mesmo deverá estar **cadastrado no SISMEDEX como medicamento antecipado** conforme ANEXO 4. Sugerimos que todos os medicamentos que estiverem disponíveis para dispensação antecipada, sejam cadastrados previamente para que o tempo de atendimento ao paciente seja o menor possível;
6. Quando a APAC estiver no **último mês de vigência**, deverá renovar automaticamente o LME. Neste caso, **excepcionalmente**, a dispensação do segundo mês de atendimento será manual, devendo essa dispensação ser obrigatoriamente registrada no SISMEDEX no início do mês subsequente. Ressalta-se que, caso a orientação não seja seguida, haverá problemas na reposição de estoque das Unidades e de ressarcimento;
7. Ao fazer as **dispensações antecipadas relacionadas a este período de excepcionalidade**, registrar no Sistema SISMEDEX no campo de observação da dispensação: **“Dispensação antecipada Covid-19”**. Essa conduta será importante para justificativa em casos de auditoria pelo Ministério da Saúde;
8. A gestão do estoque é fundamental para que não falem medicamentos para os pacientes que serão atendidos no final do mês;
9. Sugerimos que as unidades que trabalham com agendamento, façam a gestão de filas de pacientes, informando a necessidade de cumprimento do horário agendado ou reagendamento do atendimento, para evitar aglomerações;
10. Durante o atendimento, aumentar a distância social entre as pessoas, afastando as cadeiras de assento na sala de espera (idealmente para no mínimo 1,5 metros) e manter o ambiente arejado, ou colocar as cadeiras de assento no ambiente externo, observando a distância social;
11. Para pacientes de risco, ou que necessitem de acompanhantes constantes, recomendamos o uso do documento **“Declaração Autorizadora”**, para que responsáveis/amigos fora do grupo de risco possam retirar os medicamentos para os pacientes pertencentes ao grupo de risco, minimizando a circulação destes nas farmácias. Também serão aceitos documentos de identificação que comprovem vínculo familiar direto, mesmo sem a apresentação da Declaração Autorizadora. Caso o atendente julgue necessário deverá ligar para o paciente confirmando e autorizando a retirada do medicamento em seu nome;
12. **Os recibos de dispensação devem ser assinados pelo dispensador e pelo paciente/responsável.** Estimular o paciente a usar sua própria caneta para assinatura. A caneta do colaborador deve ser de uso pessoal. Conforme recomendado na Nota Informativa nº 01/2020 SCTIE/MS do Ministério da Saúde no item 2.5: “para limpar ou desinfetar os objetos e superfícies comuns ao atendimento, por exemplo, balcão da farmácia, materiais de informática, canetas e outros, sugere-se a desinfecção com álcool 70% ou hipoclorito de sódio a 1%.

## **TRANSFERÊNCIAS**

1. O paciente deverá solicitar junto a Unidade de origem a transferência de seu processo para a Unidade de destino mediante encaminhamento por e-mail de comprovante de residência do município de destino;
2. A Unidade de origem faz a transferência no SISMEDEX, digitaliza o último LME e receita e juntamente com o comprovante de residência encaminha por e-mail para a Unidade de destino;
3. Posteriormente, assim que houver normalização do envio de processos físicos os mesmos deverão ser encaminhados para a DIAF, para envio à Unidade de destino.





**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

**GESTÃO DA UNIDADE**

1. Elaborar plano de contingência para casos de afastamento de colaboradores por motivo de saúde, durante a pandemia.
2. As unidades devem utilizar materiais e informações oficiais da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde de Santa Catarina para divulgação de informações aos pacientes/funcionários, segue link da SES/SC: <http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/>

Para os medicamentos controlados pela Portaria nº 344/98, será emitida Nota Técnica específica.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação, ficando vigente até novas orientações de conduta, por parte da Diretoria de Assistência Farmacêutica de Santa Catarina.

Fica revogada a Nota Técnica nº 05/2020 - DIAF/SPS/SES/SC.

Para acessar o documento no Portal da SES/SC: [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF

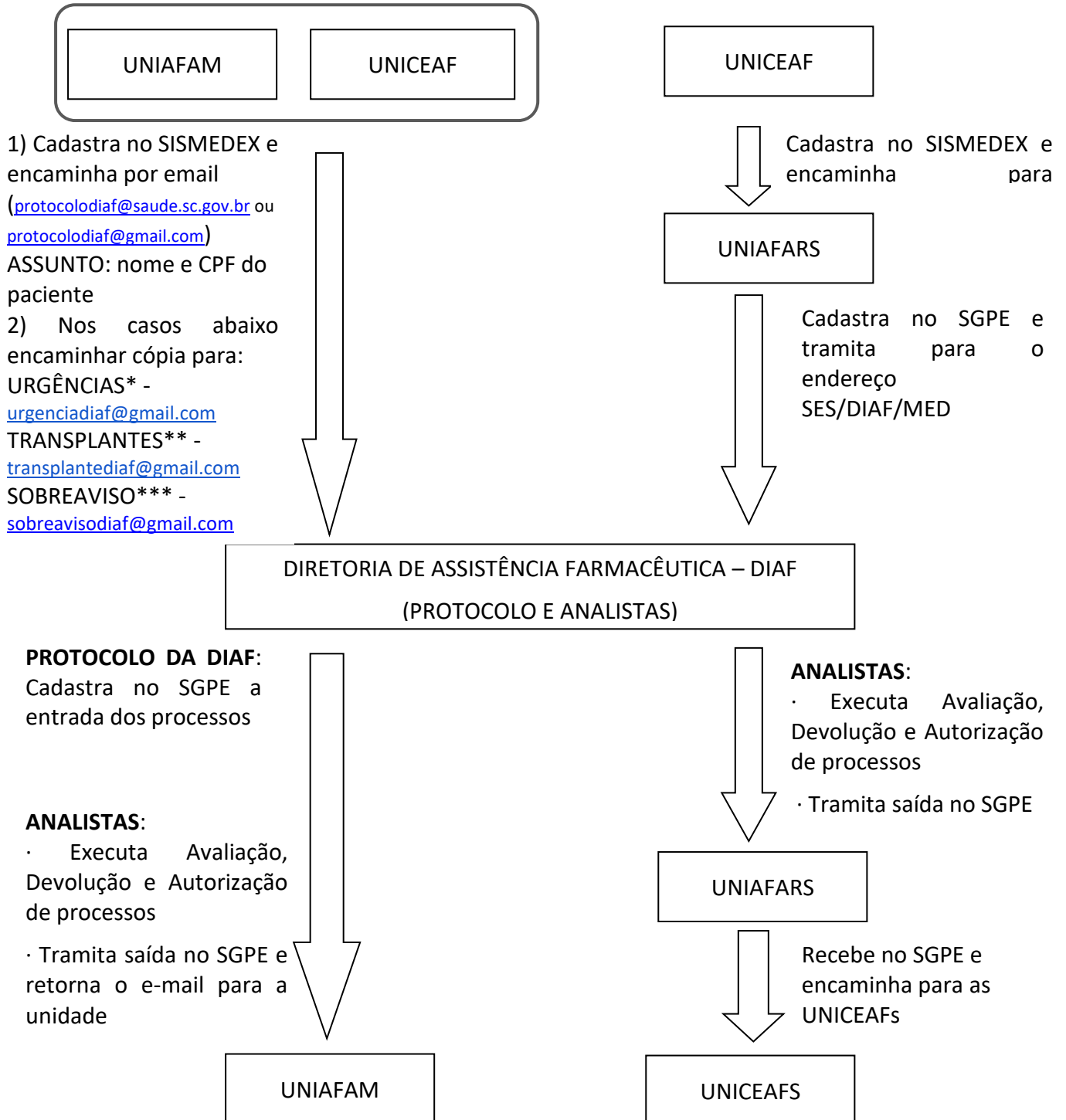
*[documento com assinatura digital]*  
**Adriana Heberle**  
**Diretora da Assistência Farmacêutica**

*[documento com assinatura digital]*  
**Graziella Melissa Scarton Buchrieser**  
**Gerente Técnica da Assistência Farmacêutica**

*[documento com assinatura digital]*  
**Liemar Coelho Vieira**  
**Gerente de Administração da Assistência Farmacêutica**



### ANEXO 1 - Fluxo para encaminhamento de processos digitais do CEAF e outros para a Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF



#### PROCESSOS DE SOLICITAÇÕES DE MEDICAMENTOS:

\*URGÊNCIAS: medicamentos para Transplantes e Imunoglobulina Humana para Púrpura Trombocitopênica, Síndrome de Guillain Barré, Miastenia Gravis;

\*\*TRANSPLANTES: medicamentos para Transplante;

\*\*\*SOBREAVISO: medicamento Imunoglobulina Humana para Púrpura Trombocitopênica, Síndrome de Guillain Barré, Miastenia Gravis e Transplantes.



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

**ANEXO 2 - Medicamentos Não Termolábeis - Autorizada distribuição para 02 meses**

**A partir de 18/03/2020:**

787031	ACETAZOLAMIDA - 250MG
477072	AMBRISENTANA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO
167114	AZITROMICINA 600MG, PO PARA SUSPENSAO ORAL
485007	BEZAFIBRATO 400 MG
477074	BOSENTANA 62,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
787059	BRIMONIDINA, TARTARATO 0,2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML
787058	BRINZOLAMIDA, 1PCC, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML
566035	BUDESONIDA 200 MCG, POR CÁPSULA INALANTE + INALADOR
566036	BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA INALANTE
825023	CALCIPOTRIOL 50MCG/G POMADA, BISNAGA 30G
400002	CICLOSPORINA 100MG CAPSULA
400001	CICLOSPORINA 100MG/ML, SOLUCAO ORAL, FR.50ML
400004	CICLOSPORINA 25MG CAPSULA
400003	CICLOSPORINA 50MG CAPSULA
1,23E+08	CINACALCETE, CLORIDRATO 30MG
167056	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO 500 MG
620016	CIPROTERONA 50 MG
124025	CLOBETASOL 0,5MG/G CREME
175014	CLOROQUINA 150 MG
710021	CLOZAPINA 100 MG
426017	DEFERASIROX 125MG
426018	DEFERASIROX 250 MG
426016	DEFERASIROX 500MG
426020	DEFERIPRONA 500 MG
426023	ELTROMBOPAG OLAMINA 50MG
426025	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG
191016	ENTECAVIR 0,5MG
655029	ETOSSUXIMIDA 50MG/ML





**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

388006	EVEROLIMO 0,75 MG, COMPRIMIDO
388005	EVEROLIMO 1 MG
671008	FINGOLIMODE 0,5 MG
566023	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG PO INALANTE (DET)
566022	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG (CAPS + INALADOR)
566024	FORMOTEROL+BUDESONIDA 6MCG+200MCG (CAPS + INALADOR)
78352007	GALANTAMINA 8 MG
191012	LAMIVUDINE 150 MG
655016	LAMOTRIGINA 100 MG, COMPRIMIDO
79979003	MESALAZINA 250MG
79979004	MESALAZINA 500 MG SUPOSITORIO
132006	NAPROXENO 500 MG
868024	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG
876005	PENICILAMINA 250MG,CÁPSULA
787064	PILOCARPINA,CLORIDRATO 2%,SOLUÇÃO OFTALMICA,FRASCO 10ML
221086	PIRIDOSTIGMINA 60MG SIA/SUS 06.04.13.011-2
663006	PRAMIPEXOL 0,125 MG
710028	QUETIAPINA 200 MG COMPRIMIDO
710029	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO
78328006	RALOXIFENO 60MG
655015	RILUZOL 50MG - COMPRIMIDO
78328008	RISEDRONATO SÓDICO 35 MG, COMPRIMIDO
78352001	RIVASTIGMINA 1,5 MG
78352012	RIVASTIGMINA 18 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO
78352002	RIVASTIGMINA 3,0 MG
78352003	RIVASTIGMINA 4,5 MG
78352006	RIVASTIGMINA 6MG
167053	SULFASSALAZINA 500 MG
388003	TACROLIMUS 5 MG
191021	TENOFOVIR 300MG



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

787034	TIMOLOL, MALEATO 0,5%, 5 MG/ML, COLÍRIO, FRASCO 5 ML
787061	TRAVOPROSTA 0,004%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,5ML
655012	VIGABATRINA 500 MG COMPRIMIDO

**A partir de 25/03/2020:**

787062	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA
477075	BOSENTANA 125 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
515008	CLOPIDOGREL 75 MG
710021	CLOZAPINA 100 MG
710043	CLOZAPINA 25 MG
167116	COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000 UI
78352005	DONEPEZIL, CLORIDRATO 10 MG
78352004	DONEPEZIL, CLORIDRATO 5 MG
388004	EVEROLIMO 0,5 MG
566021	FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG PO INALANTE
1597009	FÓRMULA EXCL.AMINOÁCIDOS P/FENILCETONURICOS DE 1 A 8 ANOS
1597011	FÓRMULA EXCL.DE AMINOÁCIDOS P/FENILCETONURICO MAIOR DE 8ANOS
78352008	GALANTAMINA 16 MG
78352009	GALANTAMINA 24 MG
485010	GENFIBROZILA 900 MG
221018	HIDROXIURÉIA 500 MG
809024	ISOTRETINOINA 10MG
809023	ISOTRETINOINA 20MG
590014	LEUPRORRELINA, ACETATO 3,75 MG INJETÁVEL
79979002	MESALAZINA 500 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA
221027	METOTREXATO 50 MG, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
400014	MICOFENOLATO SODICO 180MG



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

400015	MICOFENOLATO SODICO 360MG
400005	MICOFENOLATO, MOFETIL - 500MG
1945001	MÓDULO DE TCM COM AGE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
710023	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO
78328010	PAMIDRONATO 60 MG
485012	PRAVASTATINA 20MG
710027	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO
710046	RISPERIDONA 1 MG/ML, FRASCO 30 ML
710030	RISPERIDONA 2MG
663005	SELEGILINA - 5MG
582009	SILDENAFILA 20 MG
400016	SIROLIMO 1 MG
400017	SIROLIMO 2 MG
710025	ZIPRASIDONA 40 MG
710026	ZIPRASIDONA 80 MG



### ANEXO 3 - Medicamentos Termolábeis - Autorizada distribuição para 02 meses

A partir de 18/03/2020:

400022	ABATACEPTE 125 MG, INJETÁVEL
400018	ABATACEPTE 250MG, INJETÁVEL
66974003	ADALIMUMABE 40MG - 0,8ML - SERINGA PREENCHIDA
426015	ALFAEPOETINA 10.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 1ML
426004	ALFAEPOETINA 2.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 1 ML
426005	ALFAEPOETINA 3.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 1 ML
426006	ALFAEPOETINA 4.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 1 ML
426013	ALFAPEGINTERFERONA 2A 180 MCG,SERINGA PREENCHIDA 0,5ML
647002	CALCITONINA SINT. DE SALMAO - SPRAY - 200UI/14 A 20 DOSES
221015	CICLOFOSFAMIDA 50 MG
582004	DORNASE ALFA - - 1MG/ML SOL.INALATORIA (AMP. 2,5ML)
66974004	ETANERCEPTE 25MG
66974005	ETANERCEPTE 50 MG INJETAVEL
66974007	ETANERCEPTE 50 MG, INJETÁVEL, BIOSSIMILAR
78336003	FILGRASTIMA 300 MCG SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 1ML
671012	GLATIRÂMER, ACETATO 40 MG, INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA
400011	INFLIXIMAB 10 MG/ML, AMPOLA 10 ML
78344007	LANREOTIDA 60MG, INJETÁVEL
78344001	OCTREOTIDA 10 MG

A partir de 25/03/2020:

671004	BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI (30 MCG) INJETÁVEL
426002	BETAINTERFERONA 1B 9.600.000 UI (300MCG) INJETÁVEL
400019	CERTOLIZUMABE PEGOL 200MG/ML INJETÁVEL
400020	GOLIMUMABE 50MG, INJETÁVEL
396018	IMUNOGLOBULINA ANTI HEPATITE B 600UI/3ML.
396003	IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 100 UI



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

604014	INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO RÁPIDA.SOL. INJ.
78344005	LANREOTIDA 120MG, INJETÁVEL
78344006	LANREOTIDA 90MG, INJETÁVEL
671005	NATALIZUMABE 300MG SIA/SUS 06.04.32.011-6



## ANEXO 4 - Dispensa<sup>o</sup> Antecipada: orienta<sup>o</sup> para Cadastr<sup>o</sup> e Dispensa<sup>o</sup>

1

CEAF - Componente Especializado

www.sismedex.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_e\_uf/manterMedicamentoAntecipado.do?action=inicio

Componente Especializado da Assistência Farmac<sup>o</sup>utica - CEAF

Atendimento | Consulta | Avalia<sup>o</sup> T<sup>e</sup>c. | Autoriza<sup>o</sup> | Fluxo Estoque | Configura<sup>o</sup> | Administra<sup>o</sup> | Produ<sup>o</sup> APAC | Gerencial | Emitir Formul<sup>o</sup>rio | Sair

Administra<sup>o</sup> > Manter Medicamento Antecipado

Usu<sup>o</sup>rio: [nome] UAF: [unidade]

**Pesquisar Medicamento Antecipado**

Medicamento: [ ]

Para exibir todos os medicamentos antecipados cadastrados, deixe o campo de pesquisa em branco.

Pesquisar Voltar Incluir

- Vigil<sup>o</sup>ncia Sanit<sup>o</sup>ria
- Agendamento
- Estornar Dispensa<sup>o</sup>
- Manter Usu<sup>o</sup>rio/LME
- Manter Estabelecimento de Sa<sup>u</sup>de
- Manter M<sup>o</sup>dico Solicitante
- Manter Medicamento Antecipado
- Manter Medicamento Substitutivo
- Manter Centro Refer<sup>o</sup>ncia
- Manter M<sup>o</sup>dico Refer<sup>o</sup>ncia
- Alterar Vig<sup>o</sup>ncia LME
- Protocolar Solicita<sup>o</sup> Administrativa
- Adequar Solicita<sup>o</sup> Administrativa
- Manter Vinculo Colaborador/UAF

2

CEAF - Componente Especializado

www.sismedex.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_e\_uf/manterMedicamentoAntecipado.do?action=inicio

Componente Especializado da Assistência Farmac<sup>o</sup>utica - CEAF

Atendimento | Consulta | Avalia<sup>o</sup> T<sup>e</sup>c. | Autoriza<sup>o</sup> | Fluxo Estoque | Configura<sup>o</sup> | Administra<sup>o</sup> | Produ<sup>o</sup> APAC | Gerencial | Emitir Formul<sup>o</sup>rio | Sair

Administra<sup>o</sup> > Manter Medicamento Antecipado

Usu<sup>o</sup>rio: SHIRLEY MIKI KOBORI MIURA UAF: GETEC UNIDADE DE TESTE DIAF (USO EXCLUSIVO DA DIAF)

**Pesquisar Medicamento Antecipado**

Medicamento: formoterol

Para exibir todos os medicamentos antecipados cadastrados, deixe o campo de pesquisa em branco.

Pesquisar Voltar Incluir

3

CEAF - Componente Especializado

www.sismedex.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_e\_uf/manterMedicamentoAntecipado.do?action=pesq

Componente Especializado da Assistência Farmac<sup>o</sup>utica - CEAF

Atendimento | Consulta | Avalia<sup>o</sup> T<sup>e</sup>c. | Autoriza<sup>o</sup> | Fluxo Estoque | Configura<sup>o</sup> | Administra<sup>o</sup> | Produ<sup>o</sup> APAC | Gerencial | Emitir Formul<sup>o</sup>rio | Sair

Administra<sup>o</sup> > Manter Medicamento Antecipado

Usu<sup>o</sup>rio: SHIRLEY MIKI KOBORI MIURA UAF: GETEC UNIDADE DE TESTE DIAF (USO EXCLUSIVO DA DIAF)

⚠ Não há medicamento cadastrado com o nome formoterol

**Pesquisar Medicamento Antecipado**

Medicamento: formoterol

Para exibir todos os medicamentos antecipados cadastrados, deixe o campo de pesquisa em branco.

Pesquisar Voltar Incluir

4

CEAF - Componente Especializado

www.sismedex.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_e\_uf/manterMedicamentoAntecipado.do?action=inclu

Componente Especializado da Assistência Farmac<sup>o</sup>utica - CEAF

Atendimento | Consulta | Avalia<sup>o</sup> T<sup>e</sup>c. | Autoriza<sup>o</sup> | Fluxo Estoque | Configura<sup>o</sup> | Administra<sup>o</sup> | Produ<sup>o</sup> APAC | Gerencial | Emitir Formul<sup>o</sup>rio | Sair

Administra<sup>o</sup> > Manter Medicamento Antecipado

Usu<sup>o</sup>rio: SHIRLEY MIKI KOBORI MIURA UAF: GETEC UNIDADE DE TESTE DIAF (USO EXCLUSIVO DA DIAF)

**Manuten<sup>o</sup> Medicamento Antecipado**

\* Medicamento: FORMOTEROL 12 MCG CAP

\* Situa<sup>o</sup>:  Vigente  N<sup>o</sup>o vigente

Gravar Voltar

(\*) Campo de preenchimento obrigat<sup>o</sup>rio.





**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

5

CEAF - Componente Especializado

www.sismedex.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_e\_uf/manterMedicamentoAntecipado.do?action=grav

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF

Atendimento Consulta Avaliação Téc. Autorização Fluxo Estoque Configuração Administração Produção APAC Gerencial Emitir Formulário Sair

Administração > Manter Medicamento Antecipado Usuário: SHIRLEY MIKI KOBORI MIURA UAF: GETEC UNIDADE DE TESTE DIAF (USO EXCLUSIVO DA DIAF)

Operação realizada com sucesso!

**Pesquisar Medicamento Antecipado**

Medicamento:

Para exibir todos os medicamentos antecipados cadastrados, deixe o campo de pesquisa em branco.

Pesquisar Voltar Incluir

6

CEAF - Componente Especializado

www.sismedex.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_e\_uf/manterMedicamentoAntecipado.do?action=grav

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF

Atendimento Consulta Avaliação Téc. Autorização Fluxo Estoque Configuração Administração Produção APAC Gerencial Emitir Formulário Sair

Administração > Manter Medicamento Antecipado Usuário: SHIRLEY MIKI KOBORI MIURA UAF: GETEC UNIDADE DE TESTE DIAF (USO EXCLUSIVO DA DIAF)

Operação realizada com sucesso!

**Pesquisar Medicamento Antecipado**

Medicamento:

Para exibir todos os medicamentos antecipados cadastrados, deixe o campo de pesquisa em branco.

Pesquisar Voltar Incluir

7

CEAF - Componente Especializado

www.sismedex.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_e\_uf/pesquisarUsuarioDispensacao.do?action=iniciar?

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF

Atendimento Consulta Avaliação Téc. Autorização Fluxo Estoque Configuração Administração Produção APAC Gerencial Emitir Formulário Sair

Administração > Manter Medicamento Antecipado Usuário: SHIRLEY MIKI KOBORI MIURA UAF: GETEC UNIDADE DE TESTE DIAF (USO EXCLUSIVO DA DIAF)

**Pesquisar Dispensação**

CNS:

CPF:

Nome: USUARIO

Preencha apenas um dos campos.

Pesquisar Limpar Voltar

Página 1 de 3

Nome	Data Nascimento	Nome da Mãe	CNS	CPF	Vigência	Dispensar	Form. Renovação
ENZO INACIO CABRALVASCRIPT: TROCABABA(SAUDE, USUARIO)	04/12/2007	REGINA INACIO CABRAL	898.0039.8859.7378	112.283.439-00			
RITA DE CAISSIA PACHECOVASCRIPT: TROCABABA(SAUDE, USUARIO)	30/12/1972	ALZIRA DOS SANTOS PACHECO	898.0028.1021.8287	004.355.799-67	01/04/2019 à 30/06/2019		
USUARIO	15/02/1935	DIAF	800.4773.4656.0008		01/01/2019 à 31/03/2019 14/03/2019 à 31/05/2019 25/04/2019 à 30/06/2019 15/05/2019 à 31/07/2019		
USUARIO ACAM INSULINA	01/01/1970	ACAM	898.0001.3589.4397	135.616.847-77			
USUARIO AURORA	12/02/2000	MARIA	707.5072.7935.3190				
USUARIO CAPAO ALTO	01/03/1956	MARIA	833.7948.0199.0003				
USUARIO CCR	01/02/1965	CCR	219.0372.9962.0018	250.239.115-60	01/08/2019 à 31/08/2019		
USUARIO CCR			822.1322.3508.0007				
USUARIO COMPLEMENTOS	10/04/2009	TESTE	250.5786.2290.0007				
USUARIO CORREIA P	12/02/1950	MARIA	291.6894.9100.0005	113.346.485-81			

www.sismedex.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_e\_uf/pesquisarUsuarioDispensacao.do?action=dispensarApropriarSenha&codUsuarioFarmacia=298674&opcao=dispensacao



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

8

CEAF - Componente Especializado X

www.sismedex.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_def/pesquisarUsuarioDispensacao.do?action=di...

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF

Atendimento Consulta Avaliação Téc. Autorização Fluxo Estoque Configuração Administração Produção APAC Gerencial Emitir Formulário Sair

Atendimento > Dispensação Usuário: SHIRLEY MIKI KOBORI MIURA UAF: GETEC UNIDADE DE TESTE DIAF (USO EXCLUSIVO DA DIAF)

### Dispensação

**Identificação**

Nome: USUARIO CNS: 800.4773.4656.0008 CPF:

Autorizado a retirar medicamentos

Autorizado: DIAF

Nome: DIAF Dcto. Identidade: 1257

Parentesco: Não informado Telefone:

Últimas Dispensações

Competência	LME	Medicamento	Prescrição	Qtde.	Medicamento	Dispensação		
						Lote/Validade	Qtde.	Data
03/2019	4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.		1	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	01 31/12/2019	3	14/03/2019
03/2019	3	RISPERIDONA 2 MG COMP		10	RISPERIDONA 2 MG COMP	T04 31/12/2019	2	04/03/2019
04/2019	6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA		3	medicamento não entregue	-	-	-
04/2019	4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.		1	entrega antecipada	-	-	-
05/2019	10	FORMOTEROL 12 MCG CAP		15	medicamento não entregue	-	-	-
05/2019	6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA		3	medicamento não entregue	-	-	-
05/2019	4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.		1	entrega antecipada	-	-	-

**Observações Anteriores**

Data	Observação

9

CEAF - Componente Especializado X

www.sismedex.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_def/pesquisarUsuarioDispensacao.do?action=di...

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF

Atendimento Consulta Avaliação Téc. Autorização Fluxo Estoque Configuração Administração Produção APAC Gerencial Emitir Formulário Sair

Atendimento > Dispensação Usuário: SHIRLEY MIKI KOBORI MIURA UAF: GETEC UNIDADE DE TESTE DIAF (USO EXCLUSIVO DA DIAF)

### Dispensação

Competência	LME	Medicamento	Prescrição	Qtde.	Medicamento	Dispensação			Receita	Escolher Lote
						Estoque	Qtde.	Compor		
03/2019	3	RISPERIDONA 2 MG COMP		10	RISPERIDONA 2 MG COMP					
04/2019	6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA		3	medicamento não entregue	-	-	-	-	-
04/2019	4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.		1	entrega antecipada	-	-	-	-	-
05/2019	10	FORMOTEROL 12 MCG CAP		15	medicamento não entregue	-	-	-	-	-
05/2019	6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA		3	medicamento não entregue	-	-	-	-	-
05/2019	4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.		1	entrega antecipada	-	-	-	-	-

**Observações Anteriores**

Data	Observação
04/03/2019	teste para ver se funciona, problema
14/03/2019	teste para ver dispensação antecipada.

**Observações da Receita**

LME	Observação
3	15/01/2019 Biguagu crm 0001 dta 15/01/2019 numero 1256
6	teste para ver dispensação antecipada
10	NUMERO DA RECEITA 00000 DATA 10/08/2019 CRM 0001 SC

**Dispensação**

LME	Medicamento	Qtde.	Medicamento	Dispensação							
				Estoque	Qtde.	Compor	Antecipar	Alterar	Observar	Receita	
4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	1	Já foi dispensada quantidade maior ou igual a prescrita.			-	-	-	-	-	
6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA	3	Não existe medicamento no estoque			-	-	-	-	-	
10	FORMOTEROL 12 MCG CAP	15	Selecione uma opção			<input type="button" value="+"/>	<input type="button" value="⌚"/>	<input type="button" value="✎"/>	<input type="button" value="🔍"/>	<input type="button" value="📄"/>	

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

10

CEAF - Componente Especializado: X

www.sismedex.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_e\_uf/pesquisarUsuarioDispensacao.do?action=dis

Data	Quantidade	Medicamento	Quantidade	Status	Compor	Antecipar	Alterar	Observar	Receita	Escolher Lote
04/2019	6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA	3	medicamento não entregue	-	-	-	-	-	-
04/2019	4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	1	entrega antecipada	-	-	-	-	-	-
05/2019	10	FORMOTEROL 12 MCG CAP	15	medicamento não entregue	-	-	-	-	-	-
05/2019	6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA	3	medicamento não entregue	-	-	-	-	-	-
05/2019	4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	1	entrega antecipada	-	-	-	-	-	-

**Listar todas observações**

**Observações Anteriores**

Data	Observação
04/03/2019	teste para ver se funciona, problema
14/03/2019	teste para ver dispensação antecipada.

**Observações da Receita**

LME	Observação
3	15/01/2019 Biguaçu crm 0001 dta 15/01/2019 numero 1256
6	teste para ver dispensação antecipada
10	NUMERO DA RECEITA 00000 DATA 10/08/2019 CRM 0001 SC

**Dispensação**

Prescrição			Dispensação								
LME	Medicamento	Qtde.	Medicamento	Estoque	Qtde.	Compor	Antecipar	Alterar	Observar	Receita	Escolher Lote
4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	1	Já foi dispensada quantidade maior ou igual a prescrita.			-	-	-	-	-	-
6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA	3	Não existe medicamento no estoque			-	-	-	-	-	-
10	FORMOTEROL 12 MCG CAP	15	Selecione uma opção			+	⌚	✎	🔍	📄	👉
			Selecione uma opção								
			FORMOTEROL 12 MCG CAP								

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

11

CEAF - Componente Especializado: X

www.sismedex.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_e\_uf/pesquisarUsuarioDispensacao.do?action=dis

Data	Quantidade	Medicamento	Quantidade	Status	Compor	Antecipar	Alterar	Observar	Receita	Escolher Lote
04/2019	6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA	3	medicamento não entregue	-	-	-	-	-	-
04/2019	4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	1	entrega antecipada	-	-	-	-	-	-
05/2019	10	FORMOTEROL 12 MCG CAP	15	medicamento não entregue	-	-	-	-	-	-
05/2019	6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA	3	medicamento não entregue	-	-	-	-	-	-
05/2019	4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	1	entrega antecipada	-	-	-	-	-	-

**Listar todas observações**

**Observações Anteriores**

Data	Observação
04/03/2019	teste para ver se funciona, problema
14/03/2019	teste para ver dispensação antecipada.

**Observações da Receita**

LME	Observação
3	15/01/2019 Biguaçu crm 0001 dta 15/01/2019 numero 1256
6	teste para ver dispensação antecipada
10	NUMERO DA RECEITA 00000 DATA 10/08/2019 CRM 0001 SC

**Dispensação**

Prescrição			Dispensação								
LME	Medicamento	Qtde.	Medicamento	Estoque	Qtde.	Compor	Antecipar	Alterar	Observar	Receita	Escolher Lote
4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	1	Já foi dispensada quantidade maior ou igual a prescrita.			-	-	-	-	-	-
6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA	3	Não existe medicamento no estoque			-	-	-	-	-	-
10	FORMOTEROL 12 MCG CAP	15	FORMOTEROL 12 MCG CAP	100	60	+	⌚	✎	🔍	📄	👉

Gravar e Imprimir Recibo Limpair Desistir

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

12

CEAF - Componente Especializado

www.sismedev.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_e\_uf/pesquisarUsuarioDispensacao.do?action=dis

Data	Qtde.	Medicamento	Qtde.	Medicamento	Qtde.	Medicamento	Qtde.	Medicamento	Qtde.	Medicamento
04/2019	6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA	3	medicamento não entregue	-	-	-	-	-	-
04/2019	4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	1	entrega antecipada	-	-	-	-	-	-
05/2019	10	FORMOTEROL 12 MCG CAP	15	medicamento não entregue	-	-	-	-	-	-
05/2019	6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA	3	medicamento não entregue	-	-	-	-	-	-
05/2019	4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	1	entrega antecipada	-	-	-	-	-	-

Quantidade dispensada é maior que a quantidade prescrita.  
Quantidade Prescrita: 15 Quantidade Dispensada Anterior: 0.  
Confirmar a dispensação?

OK Cancelar

Observações Anteriores

Data	Observação
04/03/2019	teste para ver se funciona
14/03/2019	teste para ver dispensação

Observações da Receita

LME	Observação
3	15/01/2019 Biguagu com 0001 data 15/01/2019 numero 1256
6	teste para ver dispensação antecipada
10	NUMERO DA RECEITA 00000 DATA 10/08/2019 CRM 0001 SC

Dispensação

LME	Medicamento	Qtde.	Medicamento	Estoque	Qtde.	Compor	Antecipar	Alterar	Observar	Receita	Escolher Lote
4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	1	14 foi dispensada quantidade maior ou igual a prescrita.								
6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA	3	Não existe medicamento no estoque								
10	FORMOTEROL 12 MCG CAP	15	FORMOTEROL 12 MCG CAP	100	60						

Gravar e Imprimir Recibo Limpar Desistir

13

CEAF - Componente Especializado

www.sismedev.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_e\_uf/dispensarMedicamento.do?action=anteciparDisp

Componente Especializado de Assistência Farmacêutica - CEAF

Atendimento Consulta Avaliação Téc. Autorização Fluxo Estoque Configuração Administração Produção APAC Gerencial Emitir Formulário Sair

Usuário: SHIRLEY MIKI KOBORI MIURA UAF: GETEC UNIDADE DE TESTE DIAF (USO EXCLUSIVO DA DIAF)

Dispensação Antecipada (para mais de um mês)

Medicamento: FORMOTEROL 12 MCG

Prescrição	Autorizada	Entregue
Mês 1 (05/2019)	15	
Mês 2 (06/2019)	15	
Mês 3 (07/2019)	15	

Confirmar Desistir

topo

14

CEAF - Componente Especializado

www.sismedev.saude.sc.gov.br:8080/cmd\_e\_uf/dispensarMedicamento.do?action=anteciparDisp

Componente Especializado de Assistência Farmacêutica - CEAF

Atendimento Consulta Avaliação Téc. Autorização Fluxo Estoque Configuração Administração Produção APAC Gerencial Emitir Formulário Sair

Usuário: SHIRLEY MIKI KOBORI MIURA UAF: GETEC UNIDADE DE TESTE DIAF (USO EXCLUSIVO DA DIAF)

Dispensação Antecipada (para mais de um mês)

Medicamento: FORMOTEROL 12 MCG

Prescrição	Autorizada	Entregue
Mês 1 (05/2019)	15	15
Mês 2 (06/2019)	15	15
Mês 3 (07/2019)	15	30

Confirmar Desistir

topo



Governo de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Sistema Único de Saúde  
Superintendência de Planejamento em Saúde  
Diretoria de Assistência Farmacêutica

15

CEAF - Componente Especializado

www.sismedex.saude.sc.gov.br:8080/cmde\_uf/dispensarMedicamento.do?action=confirma

Data	LME	Medicamento	Qtde.	Status	Compor	Antecipar	Alterar	Observar	Receita	Escolher Lote
04/2019	6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA	3	medicamento não entregue	-	-	-	-	-	-
04/2019	4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	1	entrega antecipada	-	-	-	-	-	-
05/2019	10	FORMOTEROL 12 MCG CAP	15	medicamento não entregue	-	-	-	-	-	-
05/2019	6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA	3	medicamento não entregue	-	-	-	-	-	-
05/2019	4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	1	entrega antecipada	-	-	-	-	-	-

[Listar todas observações](#)

**Observações Anteriores**

Data	Observação
04/03/2019	teste para ver se funciona, problema
14/03/2019	teste para ver dispensação antecipada.

**Observações da Receita**

LME	Observação
3	15/01/2019 Biguaçu crm 0001 dta 15/01/2019 numero 1256
6	teste para ver dispensação antecipada
10	NUMERO DA RECEITA 00000 DATA 10/08/2019 CRM 0001 SC

**Dispensação**

Prescrição		Dispensação									
LME	Medicamento	Qtde.	Medicamento	Estoque	Qtde.	Compor	Antecipar	Alterar	Observar	Receita	Escolher Lote
4	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	1	Já foi dispensada quantidade maior ou igual a prescrita.			-	-	-	-		
6	DIETA SINT. POL C/ PROTEÍNA DE SOJA 800 LATA LATA	3	Não existe medicamento no estoque			-	-	-	-		
10	FORMOTEROL 12 MCG CAP	15	Dispensação Antecipada	100	60	-	-				

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

Gravar e Imprimir Recibo    Limpar    Desistir